

PORTARIA 129, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Publicado em 22/08/25
quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas, MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Ato das Disposições Transitorias
Lei Orgânica, 10/08/1990
PR10
Responsável pela publicação

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE
QUADRICICLOS DE JABOTICATUBAS E O
MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS**

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Orgânica Municipal e do Decreto Municipal nº 2.674/2017;

Nomeia membros da comissão de seleção, do Acordo de Colaboração de OSC (Organização da Sociedade Civil) entre a Associação de Proprietários de Quadriciclos de Jaboticatubas – Jabó na Real e o Município de Jaboticatubas/MG, para cooperação e parceria na realização do 1º Encontro de Quadriciclos de Jaboticatubas – QUADRIFEST, com manifestações artísticas, barracas, trilha de quadriciclo, dentre outros atrativos em fomento ao turismo e a economia do município.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

Márcio Francisco da Silva – Secretaria Municipal de Governo
Matheus Viana Limas – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Anna Karoline de Pardo – Secretaria Municipal de Comunicação

Art. 2º - A comissão ora constituída desempenhará suas atividades na dispensa ou inexigibilidade geridas pela Lei 13.019/2014, solicitando e aprovando os documentos das instituições e parceiras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, aos 22 de agosto de 2025.


Marlon Resende
Secretário Municipal de Turismo





Portaria nº 130, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Publicado em 22/08/25

Quarta-Feira, 22 de Agosto de 2025
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 17 - Ato das Disposições Transitorias

Lei Orgânica, 10/08/1990

Belle
Responsável pela publicação

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nomeia os membros da Comissão de monitoramento e Avaliação, para acompanhamento e avaliação do Acordo de Cooperação de OSC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) entre a Associação de Proprietários de Quadriciclos de Jaboticatubas – Jabó na Real e o Município de Jaboticatubas/MG, quanto a parceria para realização do 1º Encontro de Quadriciclos de Jaboticatubas – QUADRIFEST, com manifestações artísticas, barracas, trilha de quadriciclo, dentre outros atrativos em fomento ao turismo e a economia do município.

O secretário Municipal de Turismo nas suas atribuições legais, nos termos da lei nº 13.019, Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 2.674/2019;

Considerando o art. 2º, inciso VIII-A da Lei Federal 13.019/2014, que prevê instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

Considerando o art. 1º do Decreto Municipal nº 2674/2017, que prevê o Manual de Prestação de Contas, das parcerias voluntárias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil na forma da Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 2.488 de 24 de novembro de 2016, que compreende os modelos que deverão ser elaborados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Resolve:

Ficam nomeados os seguintes membros para a comissão de monitoramento e avaliação da realização do 1º Encontro de Quadriciclos de Jaboticatubas – QUADRIFEST, no dia 20 de setembro de 2025, com manifestações artísticas, barracas, trilha de quadriciclo, dentre outros atrativos em fomento ao turismo e a economia do município.

- Marlon Estevan Durães Resende – Secretário Municipal de Turismo
- Lauro Henrique Marques Nascimento – Secretário Municipal de Governo
- Arlete Rita Nogueira – Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;


Marlon Resende

Secretário Municipal de Turismo



PORTARIA 131, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Publicado em 22/08/25
Jornal de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas/MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Ato das Disposições Transitorias
Lei Orgânica, 10/08/1990
Beio
Responsável pela publicação

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE QUADRICICLOS DE JABOTICATUBAS/MG

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Orgânica Municipal e do Decreto Municipal nº 2.674/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Paula Santos Mendes Coelho, para representar o município perante à Associação de Proprietários de Quadriciclos de Jaboticatubas – Jabó na Real, tornando se gestor das parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Turismo para o 1º Encontro de Quadriciclos de Jaboticatubas - QUADRIFEST, no período de 20 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, aos 22 de agosto de 2025.


Marlon Resende
Secretário Municipal de Turismo



TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Acordo de colaboração com dispensa de chamamento público para cooperação na realização do 1º Encontro de Quadriciclos de Jaboticatubas – QUADRIFEST, no dia 20 de setembro de 2025, com manifestações artísticas, barracas, trilha de quadriciclo, dentre outros atrativos em fomento ao turismo e a economia do município.

Considerando que não há em Jaboticatubas/MG, outra organização da sociedade civil que detenha conhecimento, experiência e representatividade para parceria na realização deste tipo de evento resolve;

A Secretaria Municipal de Turismo, em observância à Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 2.674/2019, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo nº 001/2025, tendo como finalidade a mútua cooperação e parceria com a Associação de Proprietários de Quadriciclos de Jaboticatubas CNPJ 62.291.332/0001-20, para a realização do 1º Encontro de Quadriciclos de Jaboticatubas – QUADRIFEST, sem repasse de valores financeiros por parte do ente público, em fomento ao turismo e a economia do município a ser realizado no dia 20 de setembro de 2025 na praça Nossa Senhora da Conceição, centro de Jaboticatubas, com manifestações artísticas, barracas, trilha de quadriciclo, dentre outros atrativos.


Marlon Resende

Secretário Municipal de Turismo